



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

PROCESSO : 22.342-5/2016

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Conselheiro Relator,**

Tratam-se os autos de encaminhamento de nota explicativa referente a ajustes no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, anexo ao Balanço Geral do Estado de 2015, constante de determinação contida no Acórdão nº 569/2016, referente às Contas Anuais de Gestão de 2015 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, protocolo nº 25186-2015.

A determinação dizia que:

*“1) em um prazo de 30 dias a contar da presente decisão, promova a retificação do Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, ajustando o registro contábil na conta “repasse com ônus – corrente”, no valor de R\$ 31.823.711,79, acompanhada de nota explicativa;”*

A publicação do Acórdão ocorreu na data de 03/11/2016, sendo o prazo para o encaminhamento dos documentos de 30 dias. O protocolo de entrega do anexo 10 e da nota explicativa ocorreu na data de 02/12/2016, portanto, dentro do prazo legal estipulado no referido Acórdão.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefones: (65) 3613-2999 / 7198

e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

Assim, ante o exposto, e visto que a determinação foi atendida, sugere-se o arquivamento do presente processo.

É a informação que submete-se à apreciação superior..

**Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria  
do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 28 de março de  
2017.**

*(assinatura digital)*

Jakelyne Dias Barreto Favreto

**Supervisora de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli**

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do  
Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

Manoel da Conceição da Silva

**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos  
Novelli**